



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Mauá, 18 de fevereiro de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20093/2018.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL NA NUVEM, FIREWALL, INFRAESTRUTURA, PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS VIRTUAIS E BACKUP EM NUVEM.**

E S C L A R E C I M E N T O S

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1ª QUESTIONAMENTO:

DÚVIDAS QUANTO A AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO DOS PREÇOS EM PLANILHA ABERTA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7.º, §2.º, INCISO II E ARTIGO 40, §2.º, INCISO II DA LEI 8666/1993.

RESPOSTA: Deixamos de considerar a inclusão dos preços médios, uma vez que conforme entender do Tribunal de Contas da União, (TCU, Acórdão 114/2007, Plenário), tal inserção é facultada ao pregoeiro e entendemos que os valores de referência não expressos em edital pode resultar em economicidade para a Administração, em razão da possibilidade de contratação por valores inferiores ao valor de referência.

2º QUESTIONAMENTO:

ESCLARECIMENTO QUANTO AO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. OMISSÃO DO EDITAL.

RESPOSTA:

O prazo para assinatura de contrato é de 05 (cinco) dias úteis a partir da Convocação da empresa vencedora.

3º QUESTIONAMENTO:

AUSÊNCIA DE PREVISÕES NA MINUTA DE CONTRATO DO EDITAL ESSENCIAIS NO CONTRATO. FERIMENTO AO ART. 55 DA LEI 8666/93. NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO.

RESPOSTA: Quanto aos prazos de entrega, instalação e/ou início da execução:

DO SERVIÇO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO - Item 12. Os serviços deverão ter início em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura do contrato;

4º QUESTIONAMENTO:

QUESTIONAMENTOS ACERCA DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

1-)Ante a tal previsão, cabe esclarecer que em soluções desenvolvidas para public Clouds, geralmente a empresa licitante utiliza o conceito de Firewall, Switch, Balance, Route baseados em software, em que a própria plataforma disponibiliza recursos, tais como o VPC(Virtual Private Cloud),Subnets,Network Security Groups (Firewalls), ACLs, Internets Gateways e Routes, itens estes que são totalmente customizáveis na plataforma. Ante a tal esclarecimento, necessário seja informado pelo Município de Mauá se correto o entendimento de que tal solução poderá ser considerada no certame, fato que favorece a competição na licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESPOSTA: Caso a solução atenda as especificações mínimas do edital será aceita sem problemas.

ITEM 3 - Serviços de Intraestrutura e fornecimento de 8 (seis) Servidores Virtuais, Para correta avaliação de possibilidade de atendimento e elaboração de propostas, essencial seja o item aclarado nos seguintes pontos:

1 - necessidade de indicação do quantitativo de servidores que serão instalados Microsoft SQL Server

RESPOSTA: Apenas 2 servidores.

2 - No que toca às versões 2005/2008, estas estão em end of support. Neste ponto, cabe ser esclarecido se a licitante poderá considerar as versões mais recentes em public cloud.

RESPOSTA: Poderão ser consideradas versões mais novas

3-) ITEM 4 - Serviço de backup em Nuvem, Em soluções de armazenamento com a finalidade de backup e ou archiving, o modelo de cobrança inclui capacidade(GB), Operações de Get, Put, Insert, Delete, recuperação e tráfego outbound. Assim, não há a tarifação de todo tráfego para dentro da plataforma, no entanto, necessário seja esclarecido se no sentido oposto, haverá a tarifação por GB/mês.

RESPOSTA: Não Haverá cobrança GB / mês

4.7.3. A Prefeitura do Município de Mauá deverá permitir o acesso de profissionais da Contratada às suas dependências, para a realização dos serviços de testes, instalação, configuração, manutenção ou retirada de equipamentos, desde que devidamente identificados, com aviso e autorização prévia da Gerência de Tecnologia da Informação. Ante a tal previsão, cabe esclarecimento acerca dos serviços de migração dos recursos para a nuvem (Public Cloud), haja vista dúvidas se os mesmos serão fornecidos pela contratada ou outra empresa

RESPOSTA: Não haverá serviço de migração pois a prefeitura ainda não possui serviço de backup em nuvem.

4.5. Serviços de Treinamento Após a instalação e configuração dos serviços descritos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, a Contratada deverá fornecer treinamento aos funcionários designados pela Prefeitura do Município de Mauá, de forma a garantir capacitação técnica da equipe que será responsável pelo suporte técnico dos produtos instalados. Inicialmente registra-se que a operadora já presta atendimento a qualquer usuário por meio da equipe de funcionários já existente em sua Telefônica Brasil S.A. Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 www.telefonica.com.br São Paulo - SP 04571-936 estrutura, podendo ensejar como desnecessária a disponibilização de treinamento a funcionários da Prefeitura. De todo modo, cabe ser esclarecido pela contratante se o treinamento almejado se refere a treinamento oficial com certificação e ou apenas apresentação e overview da solução em public Cloud.

RESPOSTA: Deve ser fornecido treinamento conforme edital.

3. Descrição Global do Objeto Item 01 - Possibilidade de armazenamento de logs de acordo com as legislações vigentes; Questionamento: Para atender essa necessidade iremos utilizar um servidor syslog hospedado em cloud, onde configuraremos o equipamento UTM para enviar os seus respectivos logs para o servidor em questão. Atendemos dessa maneira?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESPOSTA: Sim será atendido dessa maneira.

Item 01 - 6 (seis) interfaces de no mínimo 100/1000 Megabits, 1 interface de console, 2 interfaces USB; Questionamento: O equipamento UTM que utilizaremos para atender a necessidade de segurança da informação presente no edital possui as interfaces de rede e console necessárias e possui também 01 porta USB Management e 01 porta USB padrão, e com isso entendemos que atendemos o item em questão. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Devem ser atendidos os requisitos mínimos do edital.

- Alta disponibilidade com monitoração de estado; Observação: Para atendermos esse item iremos utilizar 02 equipamentos UTM configurado em alta disponibilidade. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

- O licitante deverá disponibilizar solução em hardware ou licença para máquina virtual de solução para cache Internet, com a finalidade de aumentar a velocidade de navegação na Internet, para até 1500 usuários simultâneos. Questionamento: O equipamento UTM que utilizaremos para atender a necessidade de segurança da informação presente no edital possui funcionalidade de proxy com opção de ativação de cache no mesmo equipamento, desta forma atendemos o item em questão. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

4.7.5. A ativação de todos os serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a contratação. Telefônica Brasil S.A. Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 www.telefonica.com.br São Paulo - SP 04571-936 Questionamento: Para atender a necessidade do cliente referente aos itens de segurança da informação, utilizaremos equipamentos importados que não possuem estoque no Brasil. Levando em consideração o tempo hábil para o processo de importação entendemos que conseguiremos atender o cliente com um prazo máximo de 90 dias. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Deve ser atendido o que consta no edital.

4.1. Serviços de Segurança da Rede A contratada deverá fornecer recursos de hardware e software, proceder à instalação e configuração de sistema de segurança FIREWALL UTM a fim de garantir o compartilhamento de link de internet, cumprimento de leis de acesso à internet, proteção dos servidores e da rede local de computadores da Prefeitura do Município de Mauá. Questionamento: Para o item em questão entendemos que iremos efetuar a instalação dos equipamentos nas dependências da Prefeitura de Mauá, onde a estrutura de Rack, energização e cabeamento estruturado é de responsabilidade da contratante. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim está correto o entendimento.

Arina Gonçalves Santana Fonseca
Pregoeira